

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/11/2024 | Edição: 217 | Seção: 1 | Página: 70

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento

PORTARIA GM/MPO Nº 392, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Antecipa o limite de movimentação e empenho constante do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne ao Ministério dos Povos Indígenas.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Antecipar o limite de movimentação e empenho constante do Anexo I (I - Limites até Novembro) do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, referente às despesas primárias discricionárias classificadas com RP2, no âmbito do Ministério dos Povos Indígenas, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO

ANTECIPAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

(I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO)



R\$ 1,00		Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas Impositivas		Demais			Total
I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO		Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3	
84000	Ministério dos Povos Indígenas	0	0	0	56.460.556	0	56.460.556
TOTAL ANTECIPADO		0	0	0	56.460.556	0	56.460.556

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.